
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 731/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEI Nº 731/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

ACRESCENTA O CARGO DE DIRETOR GERAL
DA CÂMARA AO ANEXO II DA LEI 675/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Anexo II da Lei nº 675/2015, passa a vigorar acrescido do seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Diretor Geral

PADRÃO SÍMBOLO: CC - CMVS 6

QUANT. : 01

VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$) 1.100,00

Art. 2º. O presente cargo será ocupado por servidor efetivo ou comissionado, que a cargo da Mesa Diretora entenda ter capacitação técnica e profissional para o exercício das atribuições da função, sendo uma função de cuidar e administrar todos os bens pertencentes ao patrimônio da Câmara, adotando medidas necessárias à preservação e conservação destes, bem como do regular funcionamento destes como forma de assegurar o bom funcionamento das atividades parlamentares.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia

Código Identificador:DF25FCE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/02/2017. Edição 1793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>